



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1949/GR, de 4 de novembro de 2016

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 1942/GR, de 3 de novembro de 2016, conforme abaixo:

**Onde se lê:**

- **LEILA DE SENA CAVALCANTE**, ocupante do cargo de professor do ensino básico, técnico e tecnológico, SIAPE n.º 1601622, para exercer a função de Coordenadora de Editoração e Publicação Científica, FG-01, subordinada a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, a contar de 7/11/2016.


**Leia-se:**

- **LEILA DE SENA CAVALCANTE**, ocupante do cargo de professor do ensino básico, técnico e tecnológico, SIAPE n.º 1601622, para exercer a função de Coordenadora de Editoração e Divulgação Científica, FG-01, subordinada a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, a contar de 7/11/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**  
Reitora do IFRR